

**REGULAMENTO PARA A FREQUENCIA AOS “PADDOCKS”, À ARQUIBANCADA DOS
PROFISSIONAIS E AO PAVIMENTO INFERIOR DESSA ARQUIBANCADA, APROVADO
EM REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 27/02/2012**

Art. 1º - O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer normas para a frequência aos “Paddock”, à Arquibancada do Prédio dos Profissionais e ao pavimento inferior dessa Arquibancada, nos dias de corridas.

Art. 2º - O acesso às dependências mencionadas no artigo 1º somente será permitido às pessoas abaixo mencionadas:

- a) **“PADDOCKS” - NOVO E VELHO (areão)** – proprietários (com familiares), criadores (com familiares), procuradores e profissionais, **desde que tenham animal no páreo**.
- b) **ARQUIBANCADA DOS PROFISSIONAIS** – sócios (com familiares), proprietários (com familiares), criadores (com familiares), procuradores (com familiares), jóqueis (com familiares), treinadores (com familiares) e segundos-gerentes.
- c) **PAVIMENTO INFERIOR DA ARQUIBANCADA DOS PROFISSIONAIS** – jóqueis, treinadores, segundos-gerentes e diretores comissários de corrida.

§ 1º - Para a fotografia da vitória, no “Winner’s Circle” do “Paddock” Novo, será permitido o ingresso de convidados **indicados** pelo proprietário do animal vencedor, que deverão se retirar imediatamente após a fotografia.

Art. 3º - Crianças poderão ter acesso ao “Paddock” Novo unicamente para participar de foto da vitória e desde que devidamente acompanhadas pelos pais ou responsáveis, **por conta e risco destes**, ficando o Jockey Club de São Paulo isento de toda e qualquer responsabilidade por incidentes ou acidentes daí decorrentes.

Art. 4º - Os demais Diretores do Jockey Club e a Imprensa de Turfe credenciada terão acesso a todas as dependências citadas, com exceção do Pavimento Inferior referido na letra “c” do artigo 2º.

Art. 5º - A Comissão de Corridas poderá autorizar o ingresso de convidados em qualquer das dependências referidas.